

Projeto de Graduação

1º Ciclo de Estudos em Criminologia

Inês Isabel Narciso Lopes Duarte

**Planeamento, Segurança e Exclusão Social na
Ótica da Prevenção Criminal**

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2013

Projeto de Graduação

1º Ciclo de Estudos em Criminologia

Inês Isabel Narciso Lopes Duarte

**Planeamento, Segurança e Exclusão Social na
Ótica da Prevenção Criminal**

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2013

Projeto de Graduação

1º Ciclo de Estudos em Criminologia

Inês Isabel Narciso Lopes Duarte

**Planeamento, Segurança e Exclusão Social na
Ótica da Prevenção Criminal**

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2013

Trabalho apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de licenciatura em Criminologia, sob a orientação da Prof. Doutora Marta Matos.

Resumo

A segurança e o sentimento de segurança são dois fatores muito importantes para que aumente a qualidade de vida. O cenário urbano, constitui um importante fator no que refere à prevenção do crime, uma vez que a interação entre as vítimas e os ofensores pode ocorrer no espaço público, e assim determinar a ocorrência do crime e a existência do medo do crime. Os pressupostos do CPTED determinam uma prevenção feita através do planeamento urbano, dando ênfase também a locais de exclusão social, ou comumente denominados “bairros sociais”. Deste modo, torna-se objetivo central deste projeto, verificar quais os fatores apontados pela população que justifiquem este tipo de prevenção criminal como sendo a mais eficaz.

Palavras-chave: crime, segurança, planeamento, cenário urbano, prevenção.

Abstract

The feeling of safety and security are two very important factors to increase the quality of life. The urban setting is an important factor in relation to crime prevention, once the interaction between victims and offenders may occur in public space and so, determine the crime and fear of crime. The assumptions made CPTED determine effective prevention through urban planning, emphasizing also the local social exclusion, or commonly called "social housing". Thus, the central objective is about checking what are the factors pointed by the population, which may justify this type of prevention as the most effective.

Keywords: Crime, safety, planning, urban setting, prevention.

Agradecimentos

Gostaria de deixar os meus agradecimentos aos meus pais, por me possibilitarem o acesso ao ensino superior com todo o esforço e dedicação, de modo a que eu pudesse ingressar no curso que escolhi.

À minha irmã, pelo altruísmo e compreensão que sempre demonstrou.

Também, não posso deixar de agradecer aos meus amigos mais próximos, especialmente ao Gonçalo Pinto, por me terem ajudado nos momentos mais complicados.

Finalmente, não posso deixar de agradecer à professora Marta Matos pela compreensão e orientação, sempre com integridade, verdade e apoio, e à Polícia Municipal de Gondomar, na figura do comandante Carlos Cardoso e dos restantes agentes por me despertarem o interesse pela área, na qual esta investigação se baseia.

Índice

I. Introdução	1
II. Enquadramento Teórico	2
1. Comunidades Sustentáveis, Planeamento e Segurança	2
2. Espaço Público e Espaço Privado	3
3. Medo e Crime	6
4. Planeamento e Prevenção Situacional do Crime	7
5. Planeamento em Zonas Vulneráveis	12
6. CPTED: Desenho Urbano e Redução do Crime	16
7. Aplicações em Portugal	19
III. Estudo Prático	27
1. Metodologia: Investigação qualitativa	28
i. Análise de Conteúdo	28
iii. Objetivos da Investigação	29
iv. Instrumento de recolha de dados: Entrevista	30
v. Procedimentos	31
IV. Resultados Esperados	32
V. Discussão	33
VI. Bibliografia	34
VII. Anexos	39
VIII. Glossário	48

Índice de figuras

Cartograma 1- Taxa de criminalidade geral e variação da taxa de criminalidade (2001/2007).....	24
Cartograma 2- Análise de Clusters da criminalidade de rua 1993-200.....	25
Cartograma 3- Distribuição geográfica das tipologias urbanas.....	27

Lista de siglas e abreviaturas:

ODPM- Office of the Deputy Prime Minister

POM- Privacy Observatory Magazine

WCDDP- Wellington City District Plan

WCC- Wellington City Council

DGOTDU- Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

AIC- Australian Institute of Criminology

CCAPS- Community, Contract and Aboriginal Policing Services

CPTED- Crime Prevention Through Environmental Design

I. Introdução

A forma como, a segurança e o sentimento de insegurança são vivenciados no espaço coletivo, afeta o bem-estar e a relação com o próprio meio.

Assim, é necessário perceber, qual a relação entre a segurança e o crime, no que refere ao planeamento e manutenção dos espaços públicos ou privados, definindo assim, as características do espaço/cenário, que poderão dar uma explicação para o nível de problemas dos locais, a fim de entender de que forma a qualidade de vida fica afetada, na perspetiva da população. No caso desta investigação, esses locais são os bairros sociais de Gondomar.

O tema desta investigação surge na sequência do interesse despertado durante o estágio realizado na Polícia Municipal de Gondomar, uma vez que a sensação de insegurança vivenciada na primeira pessoa, a proximidade com os bairros do concelho, e o seu funcionamento, levantaram várias questões associadas ao planeamento e construção dos mesmos.

Este trabalho divide-se em diversos capítulos, numa lógica de sequência para justificar a Prevenção do Crime através do Espaço Construído (CPTED), ainda que, Portugal não aplique nem desenvolva intensamente os pressupostos do CPTED.

Por isto, a pesquisa bibliográfica tornou-se um pouco mais complicada, obrigando a uma tradução constante.

II. Enquadramento teórico

1. Comunidades Sustentáveis, Planeamento e Segurança

“A segurança e o sentimento de segurança são essenciais para o sucesso das comunidades sustentáveis.” (ODPM, 2004, pp.5)

As comunidades sustentáveis são locais bem concebidos, onde a comunidade se sente segura. Assentam na ideia de que tem de haver sucesso no presente, tanto económica como socialmente, respeitando sempre as carências e necessidades das gerações futuras (ODPM, 2004).

Para uma comunidade ser considerada sustentável, de acordo com o ODPM (2004), tem de preencher os seguintes requisitos:

- Uma economia em crescimento que providencie empregabilidade e saúde;
- Uma liderança forte que responda ativamente à mudança;
- Participação ativa da população, grupos ou em empresas locais, particularmente no planeamento, conceção e manutenção da comunidade, e um setor comunitário ativo e solidário;
- Um espaço verde e espaço público bem planeados, bem como um ambiente saudável e seguro;
- Um tamanho, escala e densidade, suficientes, bem como um “*layout*”¹ correto que possa suportar as amenidades básicas dos bairros e minimizar o uso de recursos (incluindo o terreno);
- Uma qualidade de rede de transportes bem como das suas infraestruturas, quer dentro da comunidade, quer com o objetivo de servir de ligação a áreas urbanas, rurais e regionais;
- Edifícios (individuais ou coletivos), que consigam ao longo do tempo ter mais do que uma função ou utilização, minimizando assim a utilização de recursos;
- Uma mistura bem integrada de habitações de diferentes tipos e de diferentes moradores, que consiga suportar uma vasta diversidade de agregados familiares,

¹ O termo “*Layout*” está devidamente especificado no glossário de projeto.

idades e rendimentos;

- Uma boa qualidade nos serviços públicos, incluindo oportunidades de educação e cuidados de saúde, acesso a equipamentos da comunidade, no que concerne especialmente ao lazer;
- Uma cultura variada e ativa, que incentive o orgulho e a coesão da sociedade;
- “*Sense of place*”;
- Elos certos com comunidades internacionais, nacionais e regionais.

Podemos assim dizer, que o planeamento cuidado pode trazer diversos benefícios para a comunidade. De acordo com o ODPM (2004), um planeamento mais cuidado pode criar locais onde as pessoas querem viver, trabalhar e divertir-se. Locais esses, nos quais poderão fazer essas atividades em segurança e com sentimento de segurança, relativamente às pessoas e à propriedade.

Assim, a principal preocupação do planeamento é a de criar locais que as pessoas queiram ocupar e utilizar, mantendo um sentido de identidade comum e “*sense of place*” ou sentido de lugar (ODPM, 2004). O sentido de lugar traduz o sentimento que o cidadão tem, de que de fato pertence ao local em que habita, local esse, do qual disfruta, tem gosto e quer preservar, mostrando-se sempre ativo para mantê-lo e melhorá-lo.

Por isso, uma das maiores responsabilidades do planeamento urbano terá de ser, de certa forma, a criação de locais convenientes para a diversidade urbana, apostando na qualidade dos espaços públicos (ruas, jardins, ...), uma vez que estes não se podem dissociar dos espaços privados, estando relacionados com a constituição e natureza dos mesmos.

Assim, a relação entre os espaços públicos e privados, estabelece a qualidade de vida.

2. Espaço Público e Espaço Privado

Para Jane Jacobs (1961), tem de haver uma clara distinção entre espaço público e privado.

No cenário urbano, para a POM (2013), os espaços públicos são por exemplo: as ruas, os museus e as lojas, ao passo que são espaços privados, por exemplo as residências. O que determina a distinção entre estes dois termos (espaço público ou espaço privado), é a sua acessibilidade à população, (se é ou não um espaço aberto ao público).

O espaço público urbano é assim considerado, o local de livre reunião pública e também de livre passagem, onde se reúnem ruas, parques, locais de estacionamento, propriedade privada de acesso público (ex.: museus), e restantes equipamentos que não se diferenciam formalmente, entre públicos ou privados (WCC, 2006). É ainda, o espaço onde surgem vários eventos da vida urbana, como por exemplo: as movimentações de transportes públicos e/ou privados, de pessoas, de bens e de informação; a realização de eventos e atividades de lazer, de tal forma que cada tipo de espaço tem as suas especificações (WCC, 2010).

O papel do espaço público, assim como a natureza e o conteúdo das interações sociais que nele têm lugar, variam consoante a classe, grupo étnico, idade, estruturas e tipo de especialização funcional de determinado local (Levitas, 1986).

Os edifícios que delimitam as ruas e outros espaços públicos estabelecem as suas características, qualidade e atratividade, tendo em conta que coletivamente definem o cenário para as atividade que nesse mesmo espaço ocorrem (WCDP, 2012).

Gehl e Gemzoe (2000) explicam que a perceção da qualidade do espaço público surge como consequência das várias imagens que se têm do local (aspetos de ordem formal e funcional em interação), e também, de que maneira ou porquê, são essas imagens apreendidas, tendo em conta que a interação entre o cenário urbano e o comportamento humano pode ser concordante ou conflituosa, mas não pode, todavia, ser separada.

O espaço coletivo (público) da cidade é para a DGOTDU (2011), pelas suas características intrínsecas enquanto espaço de encontro e inter-relação entre estranhos, um lugar onde o indivíduo sente menor capacidade de controlo e previsão e, deste modo, se afeta por uma sensação de maior vulnerabilidade e inquietação.

Esta inquietação deve segundo WCDP (2012), ser diminuída pelos *limites ativos*² entre os edifícios, as ruas e os espaços públicos. Estes limites comportam uma sensação de ocupação e vigilância naturais, provocando o interesse e a segurança para quem passa ou frequenta esses locais. A segurança é então um atributo essencial no que toca à obtenção de espaços públicos urbanos com sucesso.

A perceção da segurança e o sentimento da vulnerabilidade na vivência do espaço coletivo constituem dimensões subjetivas críticas do bem-estar do indivíduo na sua relação com a cidade, bem como, com os outros aspetos determinantes na construção da sua satisfação sócio afetiva e pessoal (DGOTDU, 2011).

Assim, definir-se-á segurança da comunidade, como um aspeto da qualidade de vida, no qual, os cidadãos, individual ou coletivamente, estão suficientemente libertos e tranquilizados acerca de determinados riscos, especialmente no que concerne ao crime e comportamentos adjacentes ao mesmo. (ODPM, 2004).

Com a satisfação individual, estarão assim reunidas, as condições que proporcionam uma realização das necessidades culturais, sociais e económicas da própria comunidade (ODPM, 2004).

Para a DGOTDU (2011), independentemente da inexistência de provas empíricas de correlação entre esta perceção e a objetiva realidade da dimensão e localização da prática criminosa, ela não pode ser descurada porquanto influi diretamente no bem-estar psíquico do indivíduo e na sua capacidade e motivação para fruir do espaço público, e se predispor ao convívio e participação ativa na vida comunitária.

Para as comunidades sustentáveis, anteriormente referidas, o crime e o medo do crime não diminuem a qualidade de vida, nem alteram a coesão das comunidades, pelo que as pessoas serão então capazes de lidar com as consequências dos incidentes que experienciam, e se deparadas com alguma dificuldade, fá-lo-ão com ajuda (ODPM, 2004). Porém, o crime e o medo do crime desempenham um papel muito importante na segurança e no sentimento de segurança.

²A definição de *limites ativos* encontra-se no glossário deste projeto

3. Medo e Crime

“*O crime e o medo do crime diminuem a qualidade de vida.*” (Geason e Wilson, 1988, pp.1)

O crime, objeto central da criminologia, não é apenas uma infração, pelo que é também um ato voluntário, e como toda a ação humana, deveria em princípio, proceder de uma escolha, perseguir um objetivo, constituir uma tentativa de adaptação ou de solução para um problema (Cusson, 2006).

Um evento criminal ocorre quando um criminoso predisposto, motivado e com recursos, encontra ou engendra, uma situação que conduz ao crime (ODPM, 2004).³

Segundo Brantingham e Brantingham (1995), o crime é criado pelas interações entre os potenciais ofensores e as potenciais vítimas, em ambientes com características que tornam o crime fácil, seguro e proveitoso. O medo do crime é por sua vez, gerado por diversas configurações situacionais e ambientais em que as pessoas se sentem vulneráveis à vitimização.

As situações que configuram o crime e o próprio medo, especificamente a nível urbano são as construções antropogénicas, resultantes de uma resposta às próprias necessidades da população e do quotidiano (Brantingham e Brantingham, 1995).

Essas construções são: habitações e bairros residenciais; lojas e oficinas; fábricas e armazéns; edifícios governamentais; locais de lazer e desportivos; teatros; sistemas de transporte; paragens de transportes públicos, passeios e parques de estacionamento (Brantingham e Brantingham, 1995).

As características específicas do meio urbano não causam o crime, mas providenciam o cenário para a sua ocorrência. Os detalhes desse cenário podem, ou potenciar, ou inibir a atividade criminal (WCC, 2006).

³ A teoria aqui explicada é a teoria das atividades rotineiras, que está explicitada no glossário deste projeto

Então, torna-se claro que o medo do crime pode até ser mais importante que o próprio crime, influenciando a vida das pessoas. Por exemplo, quando um espaço é pouco iluminado, tende a parecer perigoso, pelo que será menos frequentado à noite. Supondo ainda que esse espaço suporta, por exemplo: uma escola, um ginásio e um restaurante. É esperado que, nesse espaço escuro, pela sensação de insegurança e medo provocados, e também pelos estereótipos atribuídos a locais escuros, façam com que determinadas pessoas não vão a esse local, inibindo-as por exemplo de frequentar a escola, o ginásio e o restaurante à noite.

Os “*media*”, têm também um papel muito importante na perceção do crime e do medo do crime. O reconhecimento do impacto do tratamento mediático do crime enquanto fonte de inquietação pública deriva de duas ordens de razões, sendo que a primeira refere que a incidência do crime enquanto ícone mediático é demonstrada em muitos estudos, que atestam as sobre representações da criminalidade violenta nos media. A segunda apresenta o medo do crime como experiência subjetiva, que não depende direta e exclusivamente da experiência da vitimização (Penedo, 2003).

Torna-se então imperativo combater o crime, para aumentar a qualidade de vida.

Deste modo, é fundamental definir o conceito de redução do crime. Para o ODPM (2004), a redução do crime é uma ação, que tem o intuito de reduzir a frequência e agravamento dos eventos criminais. A maioria das ações de redução do crime (aquela cujos atos passam pelo processo de planeamento) estão à responsabilidade da prevenção.

É assim, impreterível e indispensável apresentar uma definição do conceito de prevenção do crime. Deste modo, pode dizer-se então que é, uma intervenção nas causas dos eventos criminais, de modo a reduzir o risco da sua ocorrência e do seu agravamento (ODPM, 2004).

4. Planeamento e Prevenção Situacional do Crime

“ A lição é clara: é demasiado dispendioso esperar para que os crimes sejam cometidos, o crime tem de ser prevenido.” (Geason e Wilson, 1988,pp.1)

A prevenção é provavelmente o mais trabalhoso e incompreendido conceito da Criminologia contemporânea. Pode ser definida como qualquer atividade realizada individualmente ou em grupo, privada ou publicamente, que impossibilita a incidência de um ou mais atos criminosos. A prevenção do crime pode ser concetualizada através de três níveis, sendo que o primeiro é a prevenção primária, que passa pela identificação das condições do ambiente físico e social que potenciam ou precipitam o crime. O objetivo será por isso alterar essas condições, de forma a evitar a criminalidade. A prevenção secundária, direciona-se para a identificação precoce e para a intervenção, não só a nível individual, mas também em grupo, sob determinadas condições e circunstâncias criminógenas, ao passo que a prevenção terciária, está sobretudo direcionada para a reincidência (Brantingham e Faust, 1976).

A prevenção do crime baseia-se tradicionalmente na identificação das causas de cariz psicológico e social através da atuação no ofensor e/ou no planeamento de programas especiais de educação, lazer e emprego para grupos considerados de risco (Geason e Wilson, 1988).

A escalada do crime aponta no entanto para um fracasso destas medidas (Geason e Wilson, 1988).

A prevenção situacional do crime ⁴ intende a diminuição das oportunidades para o crime, utilizando medidas direcionadas a formas específicas de crime, e envolvendo o planeamento, desenho e manipulação do ambiente, de uma forma sistemática e permanente se possível, tornando o crime mais difícil e arriscado, e/ou menos proveitoso e desculpável para os ofensores (Clarke, 1997).

Todo o processo anterior assenta na ideia de que o crime é uma decisão racional⁵, e que apenas é executado por alguém que retire benefícios em detrimento dos custos ou riscos, sabendo que a oportunidade do seu cometimento se encaixa nesta decisão. Desta forma,

⁴ O termo em inglês: "*Situational Crime Prevention*".

⁵ Teoria da escolha racional.

a prevenção situacional do crime tem como objetivos, não só a remoção da oportunidade, mas tem também o intuito, de tornar os custos “maiores” que os benefícios. É também referida como a prevenção primária ou oportunidade de redução (Geason e Wilson, 1988).

Através de diversas formas de “*Target Hardening*”⁶, para Geason e Wilson (1988), o objetivo é diminuir a vulnerabilidade dos objetos do crime, através, por exemplo do “*defensible space architecture*”⁷, que encoraja os moradores de determinada área a exercer o controlo sobre as áreas públicas, mantendo os intrusos fora desse local. Engloba também, iniciativas de prevenção do crime através da comunidade, implementando programas de segurança nos bairros habitacionais, tendo como especificidade, a vigilância feita pelos cidadãos. Estas medidas pretendem tornar o alvo mais resistente ao ataque, ou então mais difícil de remover ou danificar, utilizando alarmes, cercas, muros e janelas mais resistentes, entre outros (OPDM, 2004).

No entanto, para o AIC (2000), uma das maiores críticas à prevenção situacional do crime é que apenas “deslocaliza” o crime, uma vez que um criminoso impedido de cometer um crime em determinado local específico, simplesmente cometê-lo-á noutro local, ou alterará o tipo de crime.

Ainda assim, a literatura indica que a prevenção situacional do crime pode reduzir a criminalidade, podendo ter alguma influência na decisão do seu cometimento pelos potenciais ofensores, e desta feita, mesmo que ocorra a deslocalização, apenas alguns prosseguirão com a intenção real de cometer o crime (Heal & Laycock, 1986).

Para que a deslocalização possa diminuir, sugere-se que a polícia e o governo transitem os seus esforços preventivos para áreas mais vulneráveis e menos influentes (AIC, 2000).

⁶ Pela falta de tradução específica, durante este trabalho utilizar-se-á então esta expressão “*Target Hardening*”. A definição está presente no glossário deste projeto.

⁷ A definição de “*Defensible space*”, ou espaço defensável encontra-se no glossário deste projeto

Para Clarke (1997), partindo de uma análise das circunstâncias que deram origem a tipos específicos de crime, a prevenção situacional introduz mudanças ambientais e de planeamento, de forma a reduzir a oportunidade para esses crimes ocorrerem. Foca-se essencialmente no cenário do crime, em vez de focar os atores criminais. Não é pretendido de fato eliminar tendências criminais e delinquentes através do melhoramento social ou institucional, mas apenas tornar os atos criminais menos atrativos para os ofensores. O funcionamento correto deste sistema preventivo, não está necessariamente no sistema judicial, mas num conjunto de organizações públicas e privadas: (escolas, hospitais, sistemas de tráfego, lojas e centros comerciais, empresas, companhias telefónicas, parques locais e estruturas de lazer, serviços de restauração e bares, bem como parques de estacionamento), cujos produtos, serviços e operações geram uma vasta gama de oportunidades para o crime.

Para as comunidades sustentáveis, e sendo estas o objetivo de uma comunidade segura e com qualidade de vida, tem de haver uma apreciação sistemática no que concerne à prevenção do crime e ao desenho urbano (ODPM, 2004).

Por isso, existem sete atributos que são essenciais para a prevenção do crime, servindo de base para o guia do ODPM⁸. São eles:

- **Acesso e movimento**: locais com rotas bem definidas, espaços e entradas que providenciem as movimentações convenientes sem comprometer a segurança;
- **Estrutura**: locais que estejam estruturados de modo a que os diferentes tipos de utilização não entrem em conflito;
- **Vigilância**: locais onde todos os espaços públicos sejam supervisionados;
- **Propriedade**: locais que promovam o sentido de propriedade, respeito, responsabilidade comunitária e territorial;
- **Proteção (física)**: locais que incluam necessariamente, estruturas de segurança bem desenhadas;

⁸ O guia do ODPM intitula-se: Lugares Seguros: O Sistema de Planeamento na Prevenção do Crime.

- **Atividade**: locais onde os níveis de atividade humana estão de acordo, e onde diminui o risco de ocorrer um crime e aumenta o sentimento de segurança continuamente;
- **Gestão e Manutenção**: locais que são planeados com os termos anteriores em mente, de forma a não encorajar o crime, tanto no presente como no futuro;

Estas regras não devem ser aplicadas em todas as situações. Em vez disso, devem ser consideradas como objetivos a atingir. Objetivos esses que devem levar à prevenção do crime, e promoção da segurança da comunidade, através do sistema de planeamento no local (ODPM, 2004).

O contributo do planeamento para a prevenção criminal deve basear-se na análise situacional do local (realizado por alguém com as competências necessárias). Isto significa que, problemas idênticos podem levar a respostas diferentes, em locais diferentes. Um pensamento cuidadoso sobre como cada um dos sete atributos se relaciona com o contexto local, constituirá uma ajuda para assegurar uma resposta apropriada (ODPM, 2004).

O planeamento de locais seguros pode traduzir a necessidade de lidar com diferentes prioridades, por exemplo, os itens: acesso e movimento, atividade e estrutura, necessitam de uma cuidadosa consideração. Isto é, facilmente podem surgir conflitos no desejo de criar locais bem ligados entre si, e locais restritos onde aumente o sentido de propriedade. Quando, existe esta “competição de prioridades”, as decisões de planeamento devem ser tomadas considerando todas as entidades, e baseando-se em políticas de planeamento e prevenção criminal, para que possam refletir assim, a situação local e a visão privilegiada daqueles que vão utilizar o espaço, e viver com as consequências dessa decisão (ODPM, 2004).

Uma maneira, segundo o ODPM (2004), de prever como as características específicas do cenário, podem afetar o crime, é “ pensar criminalmente”, ou “ *to Think Criminal*”. Ou seja, pensar como os criminosos ou indivíduos com comportamentos desordeiros, vão reagir ou explorar a utilização, “*layout*” e desenvolvimento do local. Como podem então, o cenário ambiental e as suas características, afetar a conceção de risco, esforço e recompensas criminais, e desencadear a decisão para tornar-se num ofensor? Como

pode na verdade o cenário/ ambiente provocar um ofensor? Como podem outras circunstâncias de vida (ex. falta de locais de lazer), motivá-los ao crime?

Todas estas questões merecem de fato uma resposta, mas ainda assim tem sido fraca a atenção dada pelos planeadores urbanos no que refere à prevenção do crime. E como resultado disso mesmo, surgiram locais com heranças comportamentais “erradas” e com fraca qualidade de desenvolvimento. (ODPM, 2004).

Para Wilson e Kelling (1982) ⁹, o delito é maior nas zonas onde o desrespeito pelas normas é maior, dando como exemplo, a sujidade, a desordem e o maltrato.

Como é referido anteriormente, os esforços preventivos devem direcionar-se especialmente para as zonas mais vulneráveis.

Há por isso que considerar a prevenção como uma parte do planeamento urbano, de modo a que assim se possam desenvolver locais mais seguros (ODPM, 2004).

5. Planeamento em Zonas Vulneráveis

“A exclusão social é quase inteiramente um problema urbano.” (Anne Power,2000, p.1)

A exclusão social refere-se à inabilidade da sociedade em manter todos os indivíduos e grupos sob o total alcance do que é esperado. Aborda a tendência de empurrar os indivíduos mais vulneráveis para os locais menos populares e mais afastados das nossas aspirações comuns. Isto significa que algumas pessoas se sentem excluídas do palco principal, como se não lhe pertencessem (Anne Power,2000).

Por muito tempo, isto significou que as áreas interiores de uma cidade foram ocupadas por pessoas que conseguiram encontrar uma alternativa, iniciando aqui uma série de problemas (Anne Power, 2000).

⁹ Teoria das Janelas Quebradas.

Para Anne Power (2000), o sucesso das cidades depende do sucesso dos bairros, e deve estar na agenda urbana, e sob a forma de tentativa, tentar reverter o êxodo urbano e a respetiva exclusão social, focando-se não só nos bairros, mas também nas cidades e regiões, uma vez que estas não podem dissociar-se.

A periferização dos bairros sociais, conjugada com a homogeneidade socioeconómica, garantiu a estes espaços uma condição de segregação relativamente ao centro urbano e às próprias atividades da cidade. O seu distanciamento relativamente à continuidade do tecido urbano, para além de físico é igualmente simbólico e, exprime-se numa estandardização dos seus modelos arquitetónicos (Augusto, 2000).

A sua homogeneidade interna (arquitetónica e socioeconómica), contrapõe-se numa fonte heterogénea relativamente a outros espaços que compõem o tecido urbano. Iguais entre si, os bairros sociais são distintos de outros espaços da cidade, quer em termos sociais, quer arquitetónicos ou de espacialização do tecido urbano, pelo que facilmente representam situações de segregação urbana (Augusto, 2000).

Segundo Maia (1994), a periferização e conseqüente segregação a que os bairros sociais se têm visto sujeitos, conduziram a um fenómeno de espacialização da pobreza, concentrando em espaços específicos da cidade os setores mais carenciados da população local.

Por outro lado, esta espacialização da pobreza terá contribuído para uma diferenciação espacial da cidade que, ao invés de advir da dinâmica interna do espaço urbano, se tem produzido de um modo externo, na forma de políticas habitacionais centralizadas e burocratizadas. Aquilo que à partida, parecia ser a solução mais viável para a integração da população (atribuir fogos¹⁰ e oferecer condições habitacionais melhoradas), acabou por se converter num instrumento de segregação e de ghetização¹¹. A excessiva concentração de populações socioeconomicamente mais desfavorecidas, e de alguns grupos de risco em espaços exíguos e densamente ocupados, acabou por intensificar a diferenciação social da cidade e a segregação desses espaços (Augusto, 2000).

¹⁰ Atribuir locais específicos de habitação, normalmente por grupos.

¹¹ Formação de guetos, ou seja, um bairro ou região de uma cidade onde vivem os membros de uma etnia ou grupo minoritário (in wikipedia).

Segundo A.F. Ferreira (1994, p.3) :“ não podemos continuar a trabalhar e a investir para criar problemas, em vez de os solucionar”. De um modo geral, os bairros sociais são, para além de espaços segregados e estigmatizados, lugares caracterizados por uma escassez de espaços de lazer e sociabilidade.

Representam uma monofuncionalidade residencial, colocando-se longe dos centros económicos, sociais e culturais da cidade, o que contribui para a sua visibilidade, estigmatização e carência de estruturas coletivas (Guerra e Pinto, 1994).

A intervenção do estado no setor da habitação tem tendido para a criação de espaços na cidade, geralmente sobre a forma de bairros, denominados “bairros sociais”. O problema da habitação surgiu entre o quantitativo (pela necessidade de extinguir em massa os bairros de barracas, sobretudo nas grandes cidades- (como é apelo do D.L. nº 163/93), e a qualidade dos espaços a serem ocupados pelo seu público alvo (Augusto, 2000).

Para o mesmo autor, a construção dos bairros sociais caracterizou-se até hoje, por uma certa megalomania arquitetónica, baseada em construções em altura, capazes de realojar o maior número possível de famílias, reduzindo assim mais drasticamente os indicadores (e a visibilidade), de situações de subdesenvolvimento urbano baseados nas condições de habitação.

A maioria dos estudos aponta para uma rudimentaridade das condições dos espaços de habitação social. Para além da elevada concentração de enormes construções em altura (Ferreira, 1994) destaca-se igualmente o fraco investimento em equipamentos sociais coletivos, como são os espaços de lazer, de desporto e de ocupação de tempos livres (Pinto, 1994), e também a deficiente construção e arranjo dos espaços exteriores aos fogos (Guerra,1994).

Por outro lado, é constatação generalizada que a estandardização arquitetónica, conjugada com a segregação a que estes espaços se vêm entregues, conduz a uma ampliação da sua estigmatização face à sua fácil identificação. A “rotulagem” a que estes bairros se vêm sujeitos, passam quase sempre pelas expressões: “bairro dos pobres”, “bairro operário”, entre outros (Augusto, 2000).

Tudo isto contribui igualmente para essa segregação simbólica destes espaços, e dificulta ainda mais a plena inserção dos atores no espaço urbano, e a apropriação do seu espaço em particular (Augusto, 2000).

Para Isabel Guerra (2008), a construção massiva de bairros sociais “ é uma solução do ponto de vista arquitetónico e urbanístico que já provou que não ser a mais adequada, mas em Portugal continua a ser uma opção. É uma solução que no contexto europeu já não é utilizada desde os anos 70”.

A concentração dos problemas físicos e sociais dos bairros pobres tem estimulado a consciência pública há mais de um século. A economia fluorescente e industrial do Norte geraram uma grande riqueza há cerca de um século, mas geraram também “*appaling slums*”¹², habitados por pessoas que procuravam trabalho, na sua maioria pobres, que acabaram por se instalar em casas com reduzidas condições de habitabilidade. Desde essa altura que as grandes taxas criminais, e também de delinquência juvenil são características dos bairros (DeForest and Veiller, 1903).

A qualidade das habitações e a sobrepopulação não foram as causas do crime, nem de outras patologias sociais dos Bairros Pobres. A qualidade das casas, por si só, não é suficiente para resolver estes problemas, como é defendido pelos deterministas ambientais, uma vez que durante um período de tempo, as políticas e estratégias que alteravam o meio físico, tornaram-se obsoletas (Cisneros, 1995).

Porém, hoje em dia aumenta o reconhecimento de que, nos locais certos, o desenho e planeamento realmente têm um papel a desempenhar na redução do crime (Cisneros, 1995).

O CPTED serve de base para a Prevenção situacional do crime, aplicando mudanças no desenho das residências e no seu meio envolvente, quer a nível público, como privado (AIC, 2000).

¹² “*Appaling Slums*”, por não haver tradução direta manteve-se o termo em inglês, opta-se pela tradução, favelas.

6. CPTED¹³: Desenho Urbano e Redução do Crime

“ O desenho apropriado e a utilização eficaz do cenário urbano podem levar a uma redução do medo, bem como a uma diminuição da incidência do crime, aumentando a qualidade de vida”. Foca-se essencialmente na redução de oportunidades e na promoção do comportamento social, não modificando a motivação individual dos ofensores (C.Ray Jeffrey, 1971).

A pesquisa mostra-nos que através do seu envolvimento, os arquitetos, os planeadores e os construtores podem influenciar pelo desenho e planeamento corretos, a criação de bairros e comunidades mais seguras, utilizando os pressupostos do CPTED (CCAPS, 1998).

Existem algumas estratégias que assentam nas mesmas ideias do CPTED, sendo elas por exemplo, o “*Designing Out Crime*” (DOC- Australian Institute of Criminology), ou seja “Projetar eliminando o Crime”; “*Design Against Crime*” (Design Council’s Design Against Crime), o que significa, “ Desenho/planeamento contra o crime”, ou então, “*Secured by Design*” (United Kingdom- Secured by Design), entendido como “Segurança através do planeamento/desenho”.

As ideias defendidas pelo CPTED intendem a planear e desenvolver estratégias que reduzam as oportunidades para o crime, em que as comunidades, bairros, habitações, outros edifícios, ruas e parques possam ser mais seguros, aplicando princípios de desenho que dificultem a continuação de comportamentos e atividades inapropriadas (CCAPS, 1998).

O CPTED pode reduzir o crime e o medo, de acordo com as ideias iniciais de, através dos seguintes pontos (CPTED security,2005) e (CCAPS, 1998):

- **Vigilância Natural**- “ver e ser visto” ou “*eyes on the street*”¹⁴ de Jane Jacobs, são o objetivo principal do CPTED no que refere à vigilância natural. Uma pessoa tem menos probabilidades de cometer um crime se pensar que alguém a irá ver. A iluminação e a paisagem desempenham um papel muito importante

¹³ Ao longo do projeto referir-se-á a este programa como “Prevenção do Crime Através do Espaço Construído”, mas ao usar a sigla manter-se-á a forma inglesa – CPTED (Crime Prevention Through Environmental Design).

¹⁴ “*Eyes on the Street*”, ou olhos na rua são a premissa principal do livro *The death and life of Great American Cities*, de Jane Jacobs (1969).

no CPTED, pois maximiza a habilidade para identificar pessoas e atividades suspeitas;

- **Acesso Natural e Controlado-** É mais do que uma parede alta coberta por arame farpado. O CPTED utiliza os passeios, as cercas, a iluminação, a sinalização e a paisagem para guiar mais claramente as pessoas e os veículos, de e para as entradas apropriadas. O objetivo deste princípio não é necessariamente manter os intrusos fora da área, mas sim direcionar o fluxo de pessoas, enquanto decresce a oportunidade para o evento criminal;
- **Reforço Territorial-** Criar ou aumentar a “esfera de influência”, utilizando a alteração física, através por exemplo do tratamento dos pavimentos, da paisagem e da sinalização, de modo a que um utilizador de uma área não desenvolva um sentido de propriedade único daquela área. As áreas públicas são claramente distinguíveis das privadas, de tal forma que os potenciais intrusos, percebem esse controlo e mais facilmente são desencorajados;
- **Manutenção** – O CPTED e a Teoria das janelas quebradas sugerem que uma “janela quebrada” ou estorvo, se permitidos, irão levar sucessivamente a outras “janelas quebradas” e assim fomentar o declínio de um bairro inteiro. Uma manutenção pobre e negligente, é um terreno fértil para a atividade criminal;
- **Territorialidade-** Fomenta a interação entre os moradores, a vigilância e o controlo do seu bairro;
- **Apoio às atividades-** Encoraja o uso intencional do espaço público pelos residentes;
- **Hierarquia espacial-** Identifica o sentimento de propriedade delimitando o espaço privado e o público, através de limites reais ou simbólicos;
- **Controlo do acesso/”Target Hardening”:** Utiliza barreiras físicas, instrumentos de segurança e materiais invioláveis, de modo a restringir a entrada;
- **Ambiente-** Um desenho ou localização, decididos em função do cenário ambiental, podem minimizar a utilização do espaço por grupos que têm conflitos entre si.
- **Imagem/ manutenção-** Assegura que um edifício ou área estão limpos, com uma boa manutenção e conferem a ausência de grafitis.

O CPTED integra uma aproximação compreensiva da prevenção criminal. Enfatiza as modificações no ambiente físico, complementando políticas baseadas na comunidade, bloqueio da visibilidade, e também programas sociais que albergam em si, algumas das causas do comportamento criminal. Os passos principais a considerar, quando se pretendem implementar projetos de CPTED são: (CCAPS,1998)

- Associação do apoio dos moradores e de outros parceiros chave;
- Identificação dos problemas criminais e desordeiros, no interior e em redor do local;
- Análise do projeto atual ou de algum proposto, com base em problemas de criminalidade existentes e oportunidades para os potenciais criminosos;
- Desenvolvimento de opções de planeamento, sejam elas preventivas, ou corretivas;
- Aplicação da opção mais desejada;
- Monitorização e avaliação da forma como, as opções implementadas afetam o crime, a vigilância dos moradores, a interação e a territorialidade;
- Divulgação e promoção dos resultados da avaliação.

Os princípios do CPTED podem ser aplicados na identificação ou remoção de potenciais problemas, como forma de planeamento desejado. Podem também ser utilizados para melhorar a conceção já aplicada de planeamentos, uma vez que esta pode ser “convidativa ao crime” (CCAPS, 1998).

Algumas das táticas utilizadas pelo CPTED, pretendem incidir nos bairros para (CCAPS, 1998):

- Minimizar o número de entradas e saídas num bloco habitacional;
- Desenhar estradas que desencorajem o tráfego;
- Maximizar a apetência dos moradores para localizar e reconhecer os espaços públicos;
- Encorajar a utilização dos espaços públicos pelos moradores;
- Fornecer a iluminação apropriada para as ruas, caminhos, becos e parques;
- Encorajar os moradores a “olhar uns pelos outros”.

As restantes táticas utilizadas noutros contextos estão disponíveis no anexo (Anexo iv):

O CPTED funciona melhor quando totalmente apoiado pela comunidade. Existem no entanto outros aliados do CPTED que desempenham papéis muito importantes. Para CCAPS (1998), são eles:

- **Moradores dos bairros:** Podem tornar a sua comunidade mais segura através da participação no desenvolvimento e implementação do CPTED - baseado em estratégias de prevenção do crime;
- **Novos compradores de casa/apartamento:** Podem procurar uma casa construída segundo os princípios do CPTED;
- **Os responsáveis pelas construções:** Podem organizar a segurança dos inquilinos;
- **Representantes eleitos:** Podem encorajar a integração dos princípios do CPTED em planos oficiais, zoneamento e desenvolvimento de licenças;
- **Agentes da autoridade:** Podem realizar avaliações CPTED em bairros existentes e fazer a revisão de aplicações para novos desenvolvimentos;
- **Companhias de seguros:** Podem oferecer descontos em projetos de segurança.

7. Aplicações em Portugal

“A política de cidades POLIS XXI, lançada publicamente pelo XVII Governo em Abril de 2007, através do Secretário de Estado do ordenamento do território e das Cidades, visa superar as debilidades do sistema urbano nacional e responder aos desafios cada vez mais complexos que se colocam às cidades portuguesas, tornando-as motores efetivos do desenvolvimento das regiões do país”. DGOTDU (2011)

Esta política tem, segundo a DGOTDU (2011), os seguintes focos:

- Tem como ambição tornar as cidades portuguesas:
 1. Territórios de inovação e competitividade;
 2. Territórios de cidadania e coesão social;
 3. Territórios de qualidade e ambiente de vida;
 4. Territórios bem planeados e governados.

- Tem como objetivos operativos:
 1. Qualificar e integrar os distintos espaços de cada cidade;
 2. Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade;
 3. Qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente;
 4. Inovar nas soluções para a qualificação urbana.

- Possui três eixos de intervenção:
 1. Regeneração urbana;
 2. Competitividade/diferenciação
 3. Integração regional.

- No âmbito dos programas operacionais do QREN 2007-2013 foram reservados cerca de mil milhões de Euros do FEDER para financiar os seguintes instrumentos da Política de Cidades:
 1. Parcerias para a regeneração urbana;
 2. Redes urbanas para a competitividade e a inovação;
 3. Ações inovadoras para o desenvolvimento urbano;
 4. Equipamentos estruturantes do sistema urbano nacional.

O instrumento de política: “Ações inovadoras para o desenvolvimento urbano” segundo a DGOTDU (2011,p.2), destina-se a:

“(...) apoiar projetos que tenham por objetivo desenvolver soluções inovadoras de resposta a problemas urbanos identificados, transferir, para aplicação nas cidades portuguesas, soluções testadas com sucesso noutros países ou, ainda, generalizar soluções que tendo sido já aplicadas com resultados positivos em território nacional, careçam de replicação a uma escala mais alargada para assegurar a sua adoção sustentada”.

Nesta perspetiva, identificam-se oito áreas temáticas para a implementação deste instrumento: (DGOTDU,2011)

- Prestação de serviços de proximidade;
- Acessibilidade e mobilidade urbana;
- Segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade;
- Gestão do espaço público e do edificado;
- Construção sustentável;
- Ambiente urbano;
- Criatividade e empreendedorismo na valorização dos recursos territoriais;
- Governação urbana com incremento da participação dos cidadãos e dos atores económicos e sociais.

“Em Portugal, na orientação político-programática prevalecente na última década e meia, a segurança dos cidadãos e da propriedade e a manutenção da ordem e da tranquilidade públicas deixaram de ser equacionadas em exclusivo como um assunto das instituições públicas de controlo formal, nomeadamente da Polícia de Segurança Pública. A segurança é agora encarada como um bem público, reconhecendo-se que para a sua concretização, contribuem múltiplos fatores e agentes, tanto públicos como privados. No limite, e ao nível da génese dos problemas de criminalidade e insegurança pública que se manifestam no dia-a-dia, podemos assumir que os atores mais diretamente responsáveis pelas políticas e práticas do desenvolvimento social e urbano podem contribuir mais para a profilaxia criminal do que as forças de segurança. A abordagem da segurança pública centrada na proximidade ao espaço vivencial e às populações que lhe dão sentido e significado, emerge como uma resposta necessária e pertinente tal como atesta a experiência dos Contratos Locais de Segurança, equacionados desde 2008. Com efeito, as características de organização, ocupação e construção do território, qualquer que seja a escala a que nos debruçemos, não são indiferentes na promoção da segurança enquanto bem público, estimável e desejado. Cabe assim reconhecer e perceber, desde logo, as relações que se estabelecem entre um território e os fenómenos e comportamentos que nele se registam. Paralelamente, é reconhecido que o policiamento de proximidade se fundamenta no desenvolvimento de valores fundamentais no quadro democrático em que vivemos – profissionalismo, civismo e transparência – em que se conjuga a busca da eficácia da ação policial próxima e orientada para os problemas concretos das populações com a perceção subjetiva que estas fazem da sua insegurança.

Assim, as políticas públicas de segurança em geral e o policiamento de proximidade em particular cruzam-se indelevelmente com as políticas de desenvolvimento urbano. Os elementos sociais, físicos e ambientais constituintes do território são determinantes para o desenho de uma estratégia de intervenção integrada, orientada para as áreas urbanas mais e menos favorecidas socialmente, e que inclua atuação dos recursos policiais existentes em duas vertentes complementares: dissuasora da violação da lei, do conflito ou das incivildades, bem como e sempre que necessário restauradora da segurança pública e da tranquilidade das populações, salvaguardando direitos e liberdades.

Importa não perder de vista que uma aproximação multisectorial à problemática da insegurança urbana implica, necessariamente e por definição, o envolvimento do conjunto das instituições e organizações sociais, públicas, privadas ou da sociedade civil com responsabilidades na prestação, de serviços nos domínios da educação, saúde, justiça, reinserção social, gestão do território, transportes, habitação, segurança social, emprego, junto das comunidades. Não se pode ainda deixar de sublinhar o papel do Poder Local no esforço de conferir (ou quando tenha já sido ameaçada, devolver) a segurança à comunidade, fazendo-a prevalecer como bem comum. As lógicas da subsidiariedade manifestam-se por completo nesta matéria” (DGOTDU, 2011, p.14).

Em abono destas ideias decorrem já programas e ações específicas, sendo elas (DGOTDU, 2011):

- O Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI), impulsionado pelo Conselho Europeu de Lisboa de Março de 2000, no decurso da Presidência Portuguesa da União Europeia;
- As iniciativas desenvolvidas pelo Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias;
- Étnicas, com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro de 2002, que reviu e atualizou a configuração inicial resultante do Decreto-Lei n.º 3-A/96, de 26 de Janeiro;
- O Programa Escolhas (reformulado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2006, de 26 de Junho, que atualizou a versão do Programa de Prevenção da Criminalidade e Inserção dos Jovens dos Bairros mais Vulneráveis dos Distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, aprovado em Janeiro de 2001, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro, e que já tinha sido objeto de remodelação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2004, de 30 de Abril de 2004);
- A Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos (aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 143/2005, de 2 de Agosto), integrada numa lógica de regeneração urbana mais abrangente e que é conferida pela Política de Cidades POLIS XXI;
- O Plano Nacional de Emprego, nomeadamente para o triénio 2005-2008, apresentado a 23 de Setembro de 2006;

- O Programa de Territorialização de Políticas Educativas e Intervenção Prioritária, retomado pelo Ministério da Educação (ME), a partir do ano letivo de 2006/2007, igualmente relançado em Setembro de 2006.

Segundo a DGOTDU (2011), nas grandes áreas urbanas existem diversos fatores que concorrem para o incremento da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, como:

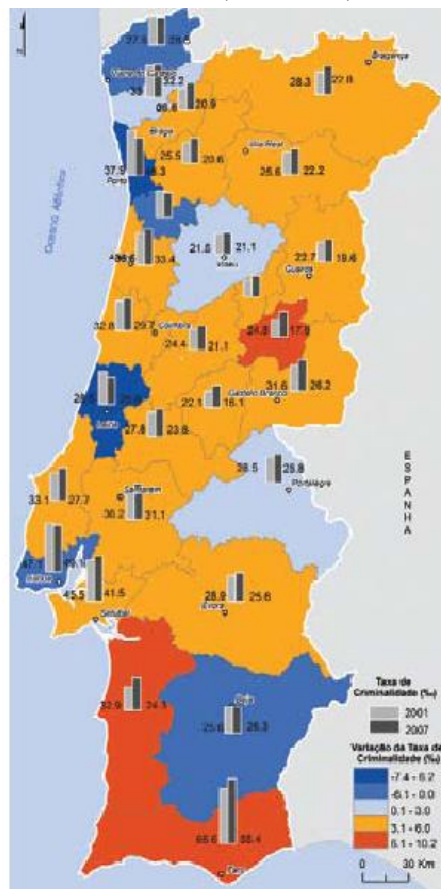
- Densidades populacionais elevadas, conjugadas com elevadas densidades de construções edificadas, particulares, mas não exclusivas da periferia imediata das cidades, onde se localizam uma boa parte dos bairros sociais críticos;
- Desqualificação urbanística;
- Insuficiente oferta de infraestruturas e equipamentos sociais;
- Presença considerável de famílias desestruturadas;
- Problemas de integração de imigrantes e minorias étnicas;
- Problemas de exclusão social e económica;
- Taxas de desemprego elevadas;
- Taxas de abandono escolar elevadas;
- Contrastes sociais com forte incidência territorial, por exemplo, com a proximidade entre bairros críticos e condomínios fechados/privados;
- A proliferação de centros comerciais, associada a novas formas de organização do comércio e de consumo.

Estes fatores têm uma influência direta ou indireta no surgimento, ou intensificação de fenómenos de criminalidade, nomeadamente contra a propriedade, grupal e organizada (fundamentalmente relacionada com o tráfico de droga), a violência doméstica, entre outros (Sousa et al., 2011).

Para a DGOTDU (2012), para potenciar a segurança através da ação sobre o meio urbano, embora que pouco conhecido em Portugal, o conceito de CPTED, resulta de, abordagens de diversos autores, que têm vindo a estudar este assunto, pelo que, poderemos reduzi-los a uma breve cronologia (Anexo vi).

A distribuição territorial da criminalidade tem um padrão de transformações no contexto demográfico e territorial, e não é específico do contexto português, constatando-se uma evolução análoga à generalidade dos países da Europa Ocidental. Estas tendências têm contribuindo para a constituição de ambientes, ou cenários sociais, favoráveis à emergência de fenómenos de violência e criminalidade (cartograma 1), (DGOTDU, 2011).

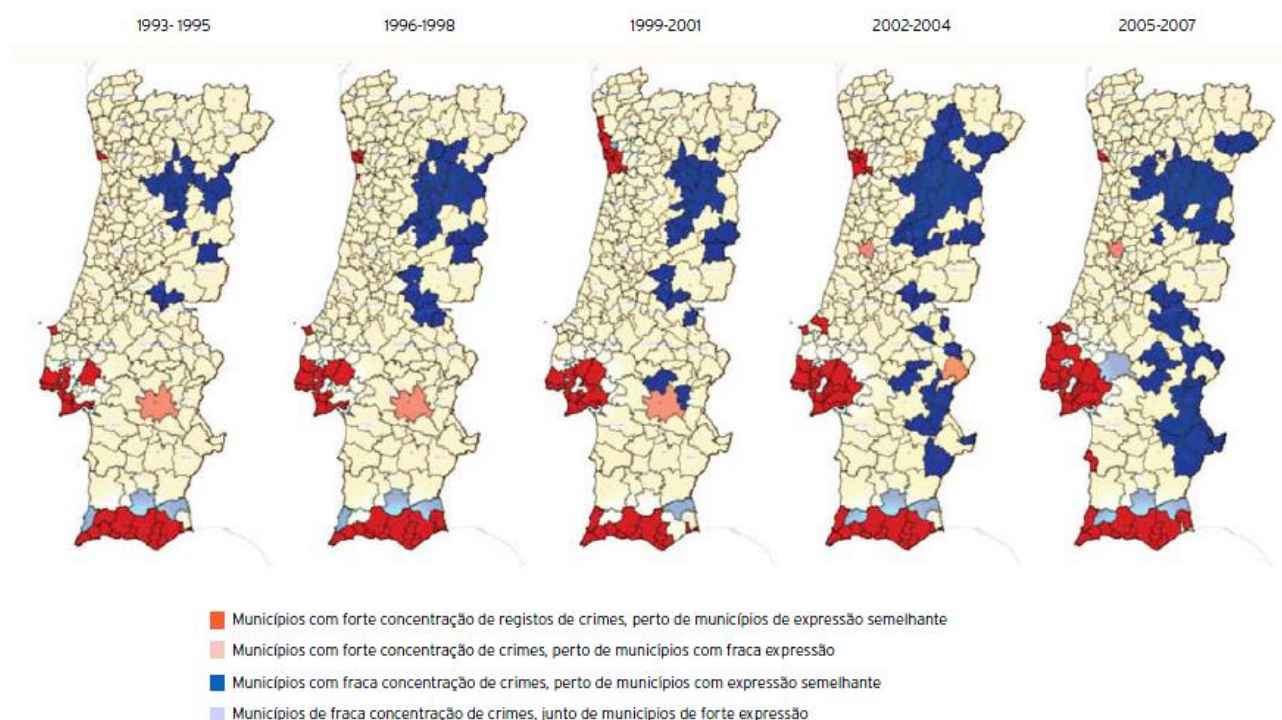
Cartograma 1
Taxa de Criminalidade Geral e variação da Taxa de Criminalidade (2001 e 2007)



Cartograma 1
Cartograma 1
Fonte: DGOTDU (2011)

Segundo a DGOTDU (2011), o estudo da análise longitudinal da criminalidade 1993-2007, DGAI de 2009, que permite a análise de "clusters" do subgrupo da criminalidade de rua ¹⁵, são identificadas áreas (conjunto de municípios), onde existe uma forte e fraca concentração de crimes, bem como as áreas limítrofes dessas respetivas concentrações. Podem retirar-se então as seguintes conclusões (Cartograma 2):

Cartograma 2
Portugal – análise de clusters da criminalidade de rua, 1993-2007



Cartograma 2
Fonte: DGOTDU (2011)

¹⁵ Segundo o estudo “Metrópoles Seguras” (2007) Criminalidade de Rua refere-se aos “crimes que ocorrem na “rua” (...) que se passam no espaço público ou que são observáveis pelo transeunte, diretamente ou pelo relato de terceiros, normalmente reportando para factos ocorridos no local que são frequentados pelo emissor e recetor da notícia. Em consequência disso, pode dizer-se que, independentemente da sua gravidade são crimes que preocupam bastante as pessoas, gerando medo e preocupação fortes (ou, preferindo, sentimento de insegurança) por estarem “perto de nós”, Machado et al., p. 141, vol. II (DGOTDU, 2011).

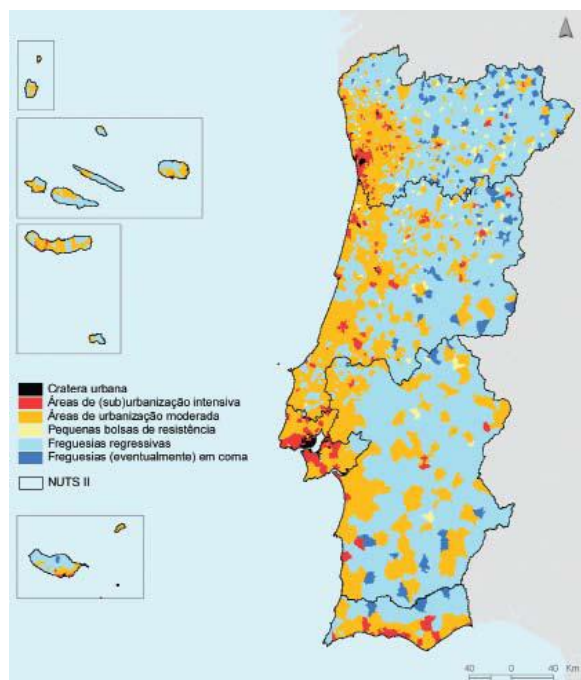
- O território continental apresenta uma maior concentração de crime na área metropolitana de Lisboa, fato que se tem vindo a manter ao longo dos períodos analisados;
- Na área metropolitana do Porto entre 2005 e 2007, verificou-se uma redução significativa do registo destes crimes, com a exceção dos municípios do Porto e Matosinhos;
- Os municípios de Coimbra e Sines, e o Algarve não apresentam alterações dos padrões de criminalidade em relação aos últimos trénius.

De acordo com a fonte acima, estudos recentes demonstram que a progressiva urbanização das populações, é demonstrada pela concentração das populações nos meios urbanos ¹⁵. Portugal não é exceção ¹⁶, embora apresente algumas singularidades, nomeadamente pelo fato de possuir cidades com uma dimensão comparativamente pequena relativamente à média europeia, e apenas Lisboa ultrapassar o meio milhão de habitantes. Em termos de distribuição espacial, verifica-se uma concentração urbana ao longo do eixo litoral a Norte de Setúbal, com destaque para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, e de agravamento das disparidades territoriais litoral/ interior (cartograma 3).

¹⁵De acordo com os dados da ONU, no início da década de 50 do século passado, apenas 29% da população mundial vivia em cidades. Estima-se que dentro de 40 anos (2050), essa percentagem seja de 69,6%. Presentemente, mais de metade dos habitantes do planeta (50,6%) vive já em cidades. No entanto, as diferenças entre Regiões Desenvolvidas e Regiões menos Desenvolvidas são bastante acentuadas: Nas primeiras, em 2010 a percentagem de população em cidades era de 75%, enquanto nas segundas não ultrapassava os 45,3% [acedido em 13 de Outubro de 2010] (DGOTDU, 2011).

¹⁶De acordo com a mesma fonte, a situação portuguesa pode ser entendida com os seguintes valores de referência: em 1950, 31% da população residente em Portuga vivia em cidades. Em 2010 essa percentagem atingiu os 60,7%, e prevê-se que em 2050 ultrapasse os 80% (DGOTDU, 2011).

Cartograma 3
Distribuição geográfica das tipologias urbanas



Cartograma 3
Fonte: DGOTDU (2011)

III. Estudo Prático

1. Metodologia: Investigação qualitativa

A investigação qualitativa surgiu como uma alternativa aos paradigmas positivistas e à investigação quantitativa, os quais se mostraram ineficazes para a análise e estudo da subjetividade inerente ao comportamento e à atividade das pessoas e das organizações (Sousa & Sales, 2011).

A investigação qualitativa centra-se na compreensão dos problemas, analisando os comportamentos, as atitudes e os valores. Não existe uma preocupação com a dimensão da amostra nem com a generalização de resultados, e não se coloca o problema da validade e da fiabilidade dos instrumentos, como acontece com a investigação quantitativa (Sousa & Sales, 2011).

i. Análise de Conteúdo

A análise de conteúdo etnográfica é uma análise de teor qualitativo, em que o investigador tem uma posição mais interativa ou participativa, no que se refere, à forma de acesso, aos dados, e à delimitação e análise concetual, categorial das variáveis em análise. Segundo Altheide (1995), a análise de conteúdo etnográfica é também orientada para a documentação e para a compreensão do significado da comunicação, assim como para a verificação de relações teóricas. Uma diferença contudo é, a natureza reflexiva e altamente interativa do investigador, dos conceitos, da recolha de dados e análise.

A análise sistemática, permanente e reflexiva, está presente, à medida que se vai desencadeando o processo de investigação através de uma análise de conteúdo etnográfica (Santo, 2010).

Para Santo (2010), apesar de não ser orientada para o desenvolvimento teórico, uma das grandes vantagens desta análise de conteúdo, é a confortabilidade com as “descrições claras e definições compatíveis com os materiais”.

Uma das vantagens deste tipo de estudo, é o fato de permitir uma análise de dados textual, bem como uma descrição narrativa, e comentários. Santo (2010).

ii. Plano de Amostragem

No que concerne à amostra, a população pretendida é constituída pelos indivíduos que habitam nos bairros sociais, e habitam no restante concelho. A população desejável é de trinta indivíduos, sendo que será constituída por quinze moradores, de alguns dos vários bairros do concelho, preferenciando a variedade de freguesias. As freguesias são: (Anexo v). A amostra será também, constituída por 15 (quinze) habitantes do concelho de Gondomar. Devem ser escolhidos pelo menos 15 bairros diferentes, de modo a que, em cada um seja feita uma entrevista.

Pretende-se que esta amostra seja aleatória no que refere, à idade, ao género, estado civil, condições económico-financeiras e outras características pessoais, especificando apenas que deverão ser maiores de dezoito anos, para que possam ser responsáveis pelas suas próprias respostas.

iii. Objetivos da Investigação

O Objetivo desta investigação é, o de averiguar através da perceção privilegiada da amostra acima referida, a relação entre a criminalidade, planeamento, manutenção e cuidados, essencialmente em relação aos espaços públicos, mas também aos privados dos conjuntos habitacionais (bairros sociais), de Gondomar. A escolha destes conjuntos habitacionais está relacionada com a experiência de estágio, na qual foi perceptível de alguns problemas. Problemas que, podem ser diminuídos com a temática abordada ao longo desta exposição.

É portanto pretensão deste estudo, tentar entender através da população da amostra, quais os fatores ou inconvenientes, ou ainda quais as características do ambiente e espaço, que para eles, *a priori*, e sem conhecimento científico, poderão explicar alguma da criminalidade, comportamentos desviantes e anti normativos da população, seja ela residente do próprio bairro, ou apenas cidadão que “passa por ali”.

Se, se verificar que o sentimento de pertença e apego ao local são negativos, será muito importante perceber se algo terá a ver com o fato do bairro ser problemático ou não, a nível criminal.

Por outro lado, será de extrema importância perceber, qual o “sentido de lugar” para estes indivíduos, pois caso houvesse a hipótese de trocar ou fixar os bairros num local diferente, quais seriam as hipóteses.

É objetivo desta investigação, perceber o quanto o sentimento de segurança ou falta dele, diminuem ou prejudicam, não só a vida da população residente mas também da população exterior àquele local, de forma a entender como ficam afetadas as suas perceções face à criminalidade naqueles locais.

Por fim, pretende ainda salientar-se que, se verificados os objetivos acima, a melhor forma de prevenção dos acontecimentos criminais, da diminuição do medo e do aumento da segurança e do sentimento de segurança, assentam nos pressupostos do CPTED.

iv. Instrumento de recolha de dados: Entrevista (Anexo i, ii)

Segundo Alaiz, V. *et al* (2003), a entrevista é um instrumento de recolha de dados flexível, uma vez que permite explorar linhas e interrogatórios, que não estavam previstas, pode ser marcada de acordo com a conveniência do entrevistado e do entrevistador, e possibilita o aprofundamento dos assuntos. No entanto, consome muito tempo; está sujeita à influência do entrevistador que, consciente ou inconscientemente, pode induzir as respostas do entrevistado; as pessoas poderão dar respostas socialmente corretas, em vez de exprimirem as suas próprias ideias ou comportamentos.

A entrevista tem de ser preparada, devendo ser feito um guião para que se recolham as informações pretendidas (Alves,2012).

A entrevista pode ser, segundo Santo (2010):

- Estruturada;
- Semiestruturada;
- Não estruturada.

Na entrevista semiestruturada, o investigador tem uma lista de questões ou tópicos para serem preenchidos ou respondidos, como se de um guia se tratasse. A entrevista tem relativa flexibilidade, e as suas questões não necessitam de seguir a ordem prevista

pelo guia, podendo ainda serem formuladas novas questões no decorrer da entrevista (Mattos, 2005).

Da mesma forma, para Quivy et al (1992), apesar de existir um guia elaborado pelo entrevistador, permite-se ao entrevistado alguma liberdade para desenvolver as respostas segundo a direção que considere adequada, explorando, quer flexível, quer aprofundadamente, os aspetos para si mais relevantes.

Na entrevista, a colocação de perguntas abertas ao inquirido, deve corresponder a objetivos específicos de investigação normalmente, já amadurecidos pelo próprio investigador no que concerne a um trabalho de investigação teórica, e se possível prática (Santo, 2010).

Para Devine (1995:138, p.31), um dos pressupostos da entrevista deve ser: *“falar livremente e oferecer a sua interpretação dos acontecimentos”*.

Por isto, para este estudo irá recorrer-se à entrevista semiestruturada com questões abertas e direcionadas a nível individual.

As entrevistas realizadas terão como objetivo verificar a posição/opinião pessoal dos entrevistados face às questões colocadas nos objetivos, podendo ainda surgir outras questões aquando da entrevista, justificando assim o carácter da entrevista semiestruturada, individual e com questões abertas.

v. Procedimentos

Os procedimentos a utilizar serão, a declaração de consentimento informado (Anexo iii), para que assim os indivíduos possam estar informados de todos os propósitos para o qual a entrevista será utilizada, garantindo também anonimato e confidencialidade, acerca de todas as respostas que serão dadas pelo indivíduo. Esta declaração permite, não só ao indivíduo uma maior abertura nas suas respostas, mas também, verificar um aumento de veracidade na informação por ele prestada, aumentando assim o valor da entrevista e consequentemente uma melhor amostra para o investigador.

IV. Resultados Esperados

Os resultados serão analisados à luz da análise de conteúdo, por permitir todos os pressupostos acima referidos no ponto 9.1.1.

Através da análise das entrevistas, é esperado que os entrevistados possam dar com as suas respostas, um contributo essencial para entender quais os aspetos do cenário/ ambiente ou espaço dos bairros sociais, que contribuem para o sentimento de insegurança, medo do crime e aumento da criminalidade. Pretender-se-á uma análise posterior aos aspetos mais reforçados pelos indivíduos moradores dos bairros e moradores do restante concelho, comparando os fatores que consideram mais relevantes, de modo a comparar a perspetiva do morador do bairro social, ou daquele que apenas “passa”.

É importante também perceber, se de fato a perceção da amostra face à influência do meio ambiente em relação ao crime está presente, de maneira a que no futuro se possa fazer uma generalização de aspetos a melhorar, através do contributo dos pressupostos do CPTED, e aumentar a qualidade de vida.

Assim, os resultados esperam uma resposta positiva à influência do meio em relação ao crime e à segurança. Porém, os resultados podem apontar em sentidos diferentes, e se tal acontecer, terão com certeza de ser levados em conta, uma vez que a população que vivencia de perto as situações dos conjuntos habitacionais será sem sombra de dúvida, a que mais poderá dar um contributo através da experiência e vivências.

O tipo de dados a recolher, poderão ser essencialmente descritivos e pessoais, e podem ser utilizados em comparação uns com os outros e/ou complementação uns dos outros. Espera-se que a maioria da amostra refira a fraca vigilância, a deficiente iluminação, a localização, e a exclusão social, como fatores dominantes na incidência da criminalidade/problemas/conflitos dos bairros, e aumento da insegurança.

V. Discussão

É muito importante tentar perceber quais os fatores que levam ao crime, e é igualmente importante tentar perceber como combatê-lo.

Durante o período de estágio, e graças às visitas no interior de alguns bairros, acompanhada pelos agentes da Polícia Municipal e outras entidades, foi apercebido que estes não estariam na melhor condição. Estas faltas de condições devem-se: à localização: por estarem demasiado afastados do centro urbano; à iluminação, fraca nalguns casos; à quantidade de habitações, demasiadas; à escuridão no interior dos mesmos; ao fraco apego pelos espaços exteriores, alguns bastante deteriorados e vandalizados; à desconfiança da população quando estava alguém exterior presente, muitas vezes espreitavam das janelas; e também, pelo fato de quase nunca haver ninguém nos passeios ou nas ruas, independentemente do horário, podendo ainda dar-se o caso, da maior parte da população estar em período laboral, o que se veio a averiguar não ser totalmente verdade.

Essencialmente a falta de pessoas (crianças, adultos, pessoas que passam para ir a algum local) no espaço coletivo (rua, jardim) levantou a questão do porquê de isto acontecer. Pode até dizer-se leigamente, mas do conhecimento geral da população, que os “bairros sociais” acarretam sobre si, um estereótipo de local de “ não passagem”. O fato é que a grande parte deles, não oferece acesso a mais local nenhum, terminando muitas vezes em becos.

Antes de se perceber o que há a fazer, é preciso entender como são construídos os bairros sociais e com que finalidade, sabendo que a maior parte dos seus habitantes são indivíduos com problemas sociais, financeiros, ou até de integração étnica.

No entanto, a diversidade de pessoas pode ser boa, mas no caso de sobrepopulação, por diversas razões: quer porque os filhos não têm emprego e com eles já trazem os próprios filhos; porque não têm dinheiro para uma casa própria; ou até porque a falta de ensinamentos de sexualidade os levou a um número demasiado grande para o espaço disponível. E não é só a sobrepopulação, senão veja-se: os indivíduos de etnia cigana

têm hábitos muito diferentes da restante população, alguns imigrantes hispânicos, africanos, entre outros também, a população dita “normal portuguesa” também. Agora pense-se sobre o fato de todos “partilharem” o mesmo espaço coletivo e público, não “partilhando” os mesmos ensinamentos e gostos. Será que se espera um conflito, ou haverá maneira de resolver estes problemas?

Isto quer dizer que tem de existir no planeamento desses bairros, algo que indique que a população é muito importante no que concerne a futuros problemas.

Foi percebido durante o estágio, que o medo do crime (como do vandalismo, das ofensas à integridade física, entre outros) assola não só os moradores, mas também “apenas quem passa”, isto se puder passar, claro. Será então por causa do medo do crime e do sentimento de insegurança que ninguém passa por lá, quer lá morar (porque de fato as casas e as rendas são mais baratas), ou quer lá ter um negócio? Talvez seja.

Surge então a questão: Como prevenir o crime e o medo do mesmo, aumentar a segurança e o sentimento da mesma? E deste modo melhorar a qualidade de vida?

A resposta parece e pode estar no planeamento desses bairros e dos espaços coletivos, não só a nível estrutural, mas considerando também o ponto de vista da população como sendo fator indispensável. Daí, ser importante entrevistá-los e analisar a sua opinião.

O que se torna interessante ou especialmente intrigante, é o fato de tentar perceber a relação entre o crime, a insegurança e a percepção que a população (quer moradora ou não) tem dos causadores desse comportamento. Se de fato, sem conhecimentos de estudos bibliográficos e aplicações de determinados pressupostos, como os do CPTED, a população referir alguns dos aspetos que todas as teorias que suportam o conceito de prevenção do crime têm em conta, será de fato importante pensar e refletir, que se o planeamento urbano for correto poderá fazer a diferença na qualidade de vida, e na determinação de locais com menos criminalidade, tanto quanto possível.

No entanto será preciso referir que este sentimento negativo da insegurança acontece em vários locais, não só em bairros, sobretudo aqueles locais que transmitem uma sensação de abandono, falta de vigilância, escuridão e isolamento.

VI. Bibliografia

Alaiz, V etal. (2003). In: Alves, Maria. (2012). *Metodologia Científica*. Lisboa, escolar Editora.

Altheide, David. L.(1996). In: Santo, Paula. (2010). *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais: Génese, fundamentos e Problemas*. Lisboa, Edições Sílabo.

Alves, Maria. (2012). *Metodologia Científica*. Lisboa, Escolar Editora.

Australian Institute of Criminology.(2000). *Designing Out Crime: Crime Prevention Through Environmental Design:Part I*. Canberra. Australian Institute of Criminology, pp53-58.

Brantingham, Paul e Faust, Frederic. (1976). A conceptual model of crime prevention. In:Newburn, Tim. *Key Readings in Criminology*. Devon. William Publishing, p.54.

Brantingham, Paul e Brantingham, Patricia. (1995). *Criminality of Place: Crime generators and Crime attractors*. European Journal of Criminal Policy and Research. volum:3, pp.5-6.

Cisneros, Henry. (1995). *Defensible Space: Deterring Crime and Building Community*. Diane Publishing.

Clarke, Ronald. (1997). *Situational Crime Prevention :Successful Case Studies, Second Edition*. New York.Harrow and Heston Publishers.

Community, Contract and Aboriginal Policing Services.(1998). *Creating Safer Communities: An Introduction to Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED) for Architects, Planners, and Builders*. Canada. CMHC/SCHL.

CPTED SECURITY. (2005). CPTED design guidelines. [Em linha].Disponível em <http://cptedsecurity.com/cpted_design_guidelines.htm>.[Consultado em 07/08/2013].

Cusson, Maurice. (2006). *Criminologia*. Cruz Quebrada. Multitipo- Artes Gráficas, Lda.

DeForest, Robert e Lawrence, Veiller. (1903). In: Cisneros, Henry. (1995). *Defensible Space : Deterring Crime and Building Community*. Diane Publishing.

Devine, Fiona. (1995). In: Santo, Paula. (2010). *Introdução à metodologia das Ciências Sociais*. Lisboa. Edições Silabo, p.31.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. (2011). *Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano: A Prevenção do Crime através do Espaço Construído*. Lisboa. DGOTDU.

Ferreira, A.F. (1994). In: Augusto, Miguel. (2000). *Habitação social – da intenção de inserção à ampliação da exclusão*. IV Congresso Português de Sociologia, pp.3.

Geason, Susan e Wilson, Paul. (1988). *Crime Prevention : Theory and Practice*. Australia. Renwick Pride Pty Ltd, NSW.

Gehl, J e Gemzoe, L. (2000). *Novos Espaços Urbanos*. Tradução de Carla Zollinger. Editorial Gustavo Gili, SA., Barcelona, Espanha.

Guerra, Isabel .(1994). In: Augusto, Miguel. (2000). *Habitação Social- da intenção de inserção à ampliação da exclusão*. IV Congresso Português de Sociologia.

Guerra, Isabel. (2008). Portugal usa modelo ultrapassado de bairros sociais. In: *Jornal Expresso*. [Em linha]. Disponível em < <http://expresso.sapo.pt/portugal-usa-modelo-ultrapassado-de-bairros-sociais=f391537>>. [Consultado em 12/09/2013].

Heal, Kevin e Laycock, Gloria K . (1986). *Situational Crime Prevention: From theory into practice*. London.H.M.S.O.

Jacobs, Jane. (1961). *The Death and Life of Great American Cities*. New York. Random House.

Jeffrey, C.Ray. (1971). In: Centers for Disease Control and Prevention. (2013). *Youth Violence Using Environmental Design to prevent School Violence*. [Em linha]. Disponível em < <http://www.cdc.gov/violenceprevention/youthviolence/cpted.html>>. [Consultado em 08/08/2013].

Levitas, G. (1986). *Anthropology and Sociology of streets*. Cambridge, Massachusetts. The Institute for Architecture and Urban Studies, The MIT Press, pp. 225-240.

Maia, Hortens, L. (1994). In: Augusto, Miguel. (2000). *Habitação Social- da intenção de inserção à ampliação da exclusão*. IV Congresso Português de Sociologia.

Mattos et al (2005). In: webartigos.com. (2008). *Conceitos em Investigação Científica*. [Em linha]. Disponível em <<http://www.webartigos.com/artigos/conceitos-em-pesquisa-cientifica/10409/>>. [Consultado em 09/10/2013].

Quivy et al. (1992). In: TrabalhosFeitos.com. (2012). *Entrevista Semiestruturada*. [Em linha]. Disponível em <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Entrevista-Semiestruturada/224683.html>>. Consultado em 09/10/2013].

Office of the Deputy Prime Minister.(2004).*Safer Places: The Planning System and Crime Prevention*. Great Britain. Latimer, Trend & Company Limited.

Penedo, Cristina. (2003). *O crime nos Media. Impacto e valor simbólico das histórias transgressivas*. Media& Jornalismo, pp 89-102.

PINTO, Teresa C. (1994). In: Augusto, Miguel. (2000). *Habitação Social- da intenção de inserção à ampliação da exclusão*. IV Congresso Português de Sociologia.

Power, Anne. (2000). *Social Exclusion and the Future of Cities: Poor Areas and Social Exclusion*. London School of Economics. London, p.1.

Power, Anne. (2000). *Social Exclusion and the Future of Cities: Poor Areas and Social Exclusion*. London School of Economics. London.

Privacy Observatory Magazine. (2013).Distinguishing between public and private places. [Em linha]. Disponível em <<http://www.privacyobservatory.org/current/100-distinguishing-between-public-and-privatenplaces>>. Consultado em 15/09/2013].

Sousa et al .(2011). In: Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. (2011). *Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano: A Prevenção do Crime através do espaço construído*. Lisboa. DGOTDU.

SOUSA, J. et al. (2011). *Estudo Prospectivo sobre as alterações Sociais e do Ordenamento do Território Nacional com Reflexos para a Segurança das Populações*, Direcção-Geral de Administração Interna, Ministério da Administração Interna.

Sousa, Maria e Sales, Cristina. (2011). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios Segundo Bolonha*. Lisboa. Pactor.

Wellington City Council. (2006). *Guidelines for Design Against Crime: Wellington City District Plan, Volume2: Design Guides, Non Statutory Design Guides*.

Wellington City Council. (2010). *Public Space: Design Policy*. Absolutely Positively. Wellington.

Wellington City District Plan. (2012). *Central Area Urban Design Guide*. Last Ammended 12 September 2012.

Wilson, James Q e Kelling, L.George. (1982). *Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety*.

Sites:

<http://www.cm-gondomar.pt/PageGen.aspx>

www.wikipedia.com

VII. Anexos

Anexo i - Entrevista para os moradores

1. O que pode dizer sobre os Bairros Sociais?
2. Considera que os bairros sociais são zonas problemáticas? Porquê?
3. Mais especificamente em relação ao crime, o que pode dizer? Existe?
4. Quais os crimes que na sua opinião mais ocorrem nos bairros?
5. Dos que conhece, quais são os bairros do concelho de Gondomar que considera mais problemáticos? Porquê?
6. Na sua opinião, quais as características do bairro que são menos boas? E as melhores?
7. O que acha da localização deste bairro? Acha que está num sítio agradável?
8. O que acha da construção: tipo de edifícios, qualidade de construção, os espaços paisagísticos?
9. O que acha do ambiente dos bairros? Vizinhança, jardins, espaço de lazer e recreativos,...
10. Sente-se seguro no bairro? Porquê?
11. Quais as características que o fazem sentir-se seguro/inseguro?

Anexo ii- Entrevista para os não moradores

1. O que pode dizer sobre os Bairros Sociais?
2. Considera que os bairros sociais são zonas problemáticas? Porquê?
3. Mais especificamente em relação ao crime, o que pode dizer? Existe?
4. Quais os crimes que na sua opinião mais ocorrem nos bairros?
5. Dos que conhece, quais são os bairros do concelho de Gondomar que considera mais problemáticos? Porquê?
6. Na sua opinião, quais as características do bairro que são menos boas? E as melhores?
7. O que acha da localização dos bairros? Acha que estão bem localizados?
8. O que acha da construção: tipo de edifícios, qualidade de construção, os espaços paisagísticos?
9. O que acha do ambiente dos bairros? Vizinhança, jardins, espaço de lazer e recreativos,...
10. Qual é o seu sentimento de segurança perante um bairro social?
11. Quais as características que o fazem sentir-se seguro/inseguro?

Anexo iii- Declaração de consentimento informado

Universidade Fernando Pessoa

Investigação para um projeto de graduação

Orientando: Inês Isabel Narciso Lopes Duarte

Orientadora: Doutora Marta Matos

Declaração de consentimento Informado

Requisita-se a sua colaboração num estudo que está a ser conduzido sobre os “Bairros Sociais” do Concelho de Gondomar.

Este estudo visa entender a relação entre os cidadãos e o seu meio ambiente, designadamente os impactos psicossociais e criminais do planeamento urbanístico.

A participação é voluntária pelo que poderá ser interrompida quando desejar e em qualquer momento.

Para assegurar o rigor da análise dos dados recolhidos será importante proceder à gravação áudio desta entrevista. A gravação poderá ser interrompida, se assim o desejar.

Tudo o que disser será estritamente confidencial e a sua identidade não será revelada neste estudo.

Data : __/__/__

Assinatura do(a) entrevistado(a)

Assinatura do entrevistador

Anexo iv- Algumas táticas do CPTED

Casas:

- Delinear claramente a propriedade privada (quintal, estradas, passeio) e espaço público (calçadas, ruas), alternando a cor e tonalidade da pavimentação;
- Vistas panorâmicas da área circundante;
- Garantir que as entradas são visíveis e observáveis pela janela;
- Evitar a paisagem que pode ocultar os ofensores;
- Instalar luzes de segurança brilhantes;
- Utilizar cores sólidas nas portas;

Apartamentos:

- Proporcionar espaços comuns para incentivar a interação entre inquilinos;
- Minimizar o número de entradas comuns;
- Equipar entradas com um sistema de intercomunicação;
- Garantir que os corredores são bem iluminados;
- Instalar óculos nas portas;
- Proporcionar áreas para as crianças facilmente vigiadas;
- Fornecer janelas nas lavandarias que permitam a vigilância.

Parques de estacionamento e garagens:

- Evitar lugares fechados, subterrâneos e garagens de vários andares;
- Instalar luzes visíveis com as pistas de condução e de lugares de estacionamento;
- Utilizar tinta que aumente os níveis de iluminação;
- Portões automáticos (controlo de entradas e saídas).
- Evitar pilares e paredes que possam esconder os infratores.

Espaços Públicos:

- Encorajar o uso pelos usuários legítimos;
- Evitar as áreas escuras ou lugares escondidos, perto de locais onde existe muita atividade;
- Iluminação adequada.

Anexo v- Lista de freguesias e conjuntos habitacionais do concelho de Gondomar



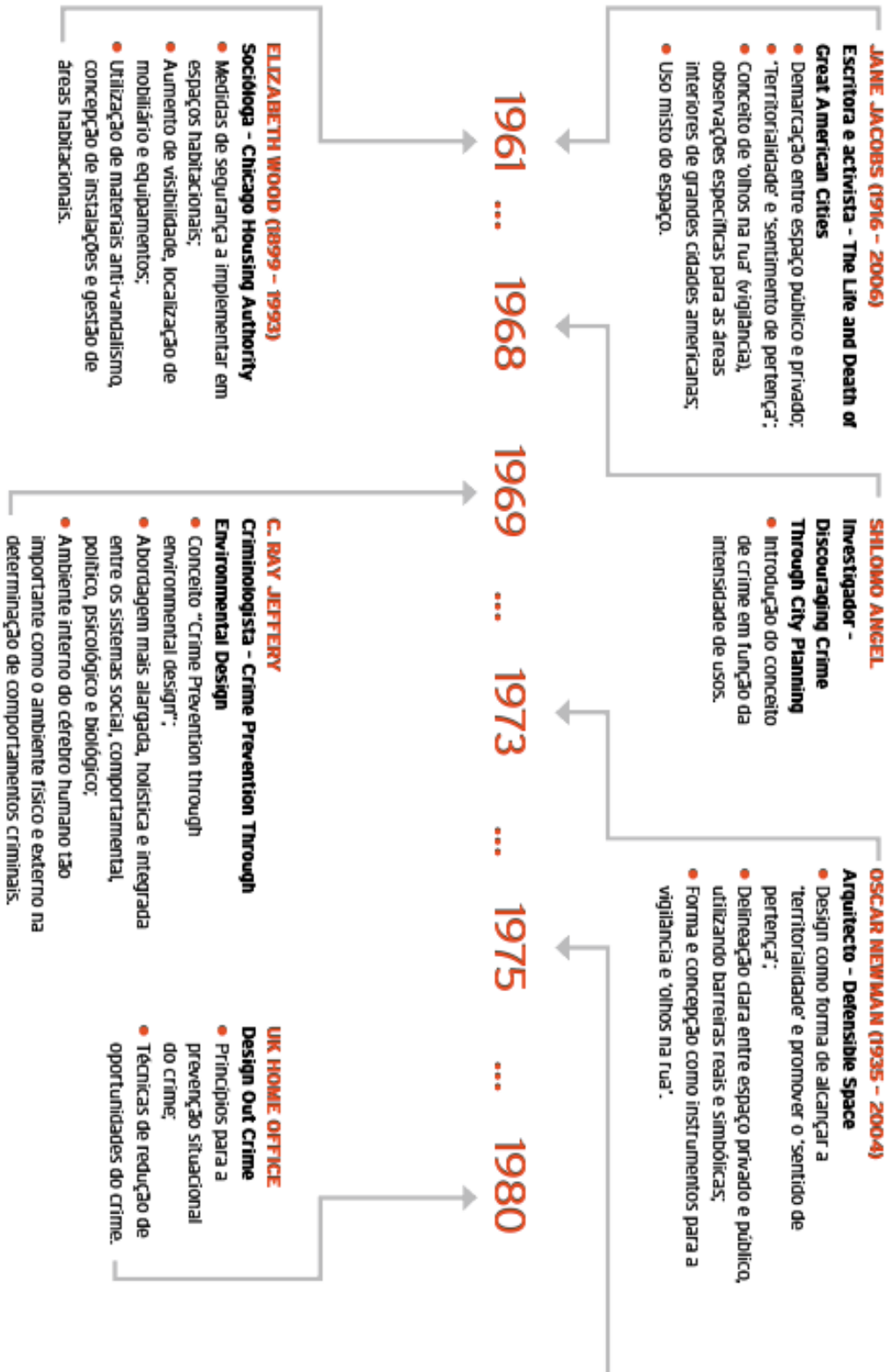
CONJUNTOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Freguesia	Conjunto Habitacional	N.º de Habitações
S. Cosme	Fontela	88
	Padre Vaz	93
	Monte Crasto	189
	Casas Amarelas	20
Rio Tinto	Areias	220
	Carreiros	256
	Triana	25
	Padre Vidinha	95
	Ponte – Rio Tinto	80
	Boavista	6
	Stº. António	89
Fânzeres	Santa Bárbara	148
	Várzea	56
	Sr. Aflitos	109
Medas	Medas	36
Melres	Melres	35
S. Pedro da Cova	Bairro Mineiro	404
	Tardariz	128
	Dr. Durão Barroso	156
	Gandra	207
	Belo Horizonte	3
Lomba	Lomba	30
Jovim	Jovim	114
Valbom	Monte – Valbom	252
	Giesta	138
Covelo	Covelo	18
Baguim do Monte	Baguim do Monte	200
	Baguim do Monte P.M.R. 2	50
Foz do Sousa	Foz do Sousa	54
TOTAL		3299

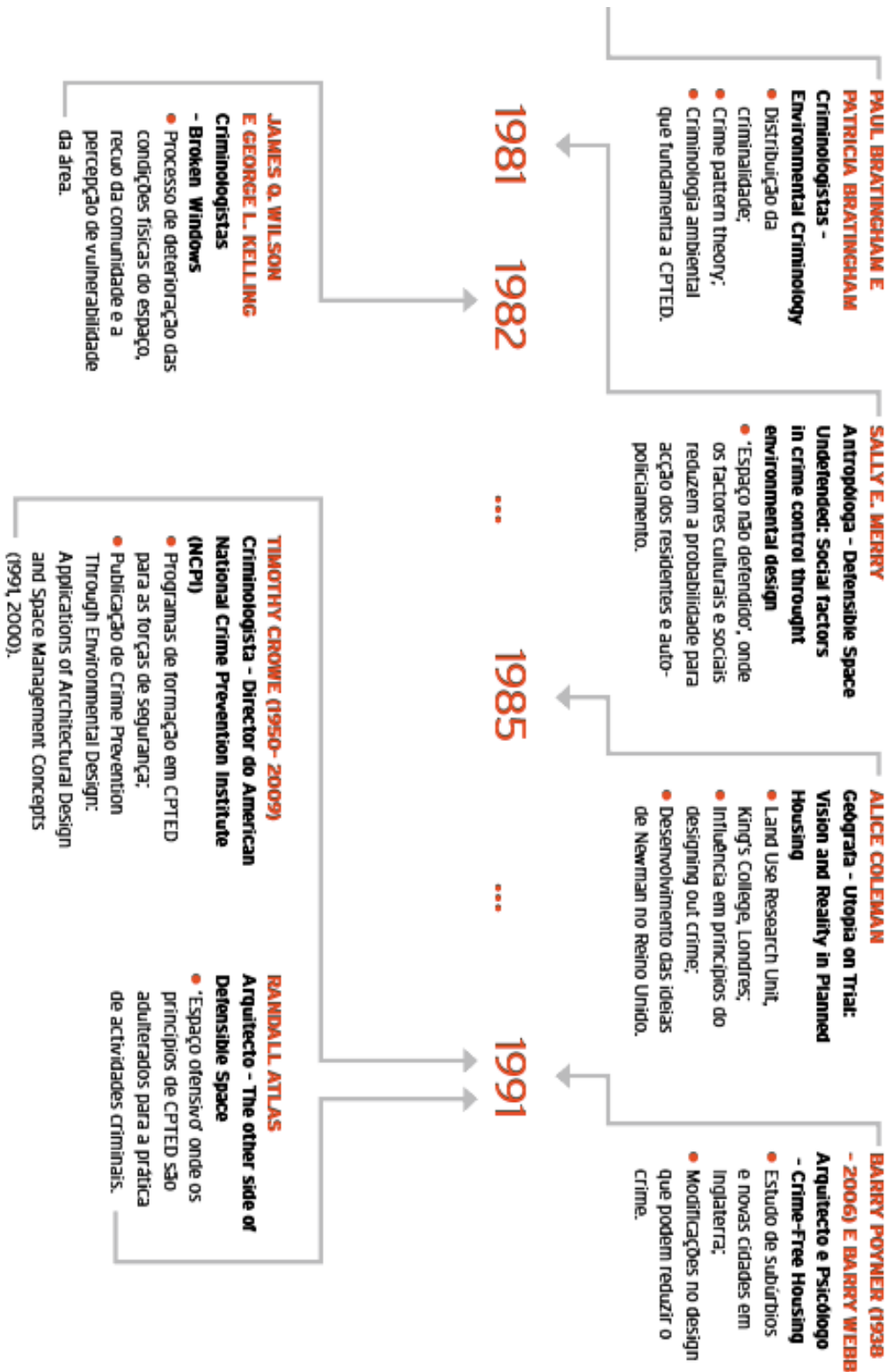
Fonte: Câmara Municipal de Gondomar, Departamento de Habitação.

Anexo vi- Esquema cronológico do CPTED

Esquema cronológico CPTED adaptado de Cozens (2008)



Fonte: DGOTDU (2011)



Fonte: DGOTDU (2011)

VIII. Glossário

- **”Layout”** - A maneira como os edifícios, caminhos e espaço abertos, estão localizados entre si (ODPM, 2004).
- **Limites Ativos** - A fachada ou limite, de um edifício ou espaço, com janelas e portas, em oposição a paredes brancas, grades e garagens (ODPM, 2004).
- **Teoria das Atividades Rotineiras** – Procura explicar porque ocorrem os crimes, baseando-se em três coisas que acontecem simultaneamente em questões de tempo e lugar (ODPM, 2004):
 - Existe um alvo adequado;
 - Não existe guardião adequado para prevenir o crime de acontecer;
 - Um ofensor motivado.
- **”Target Hardening”** – Torna os alvos mais resistentes ao ataque, e mais difíceis de remover ou danificar. Por exemplo (ODPM, 2004) :
 - Melhores portas, janelas e persianas;
 - Sistemas de Alarme;
 - Sistemas de vedação;
 - Janelas e Portas com trancas.
- **”Defensible Space Theory”** – Defende que existem vários mecanismos-barreiras reais e simbólicas; áreas de influência bem definidas; Melhores oportunidades de vigilância, que se combinam para formarem um ambiente controlado pelos residentes. A teoria defende que este controlo traz segurança (ODPM, 2004).

